



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

COMUNICADO

O Curso de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - Modalidade Especialização é um curso direcionado para a formação permanente dos egressos de Bacharelado ou Licenciatura Interdisciplinar, profissionais de saúde e educação inseridos nos sistemas públicos e aqueles que trabalham com saúde e/ou educação em espaços não formais.

O Projeto Político Pedagógico do Curso (Apêndice I) foi elaborado por corpo de professores dos três campi, em conformidade com o disposto na Resolução CNE/CES 1/2018, tendo sido aprovado pela Congregação do Centro de Formação em Ciências da Saúde (CFS) no dia 2/05 e pelo Conselho Universitário (Consuni) no dia 23/05.

Com foco na pesquisa na área da Saúde Coletiva/Saúde Pública/Medicina Preventiva, o curso, de 720 (setecentos e vinte) horas, terá duração de 12 (doze) meses – 3 (três) quadrimestres-letivos –, e a possibilidade de ênfase em uma de três Linhas de Pesquisa: *Saúde e Educação*; *Saúde da Família e Comunidade*; ou *Ciências, Saúde e Sociedade*.

O Curso de Especialização em Saúde Coletiva ofereceu 21 (vinte e uma) vagas em cada campus. Desse total de vagas, 16 (dezesesseis) foram oferecidas nas categorias L1 a L6, a fim de garantir a política de ações afirmativas da UFSB, e as 5 (cinco) restantes, em Ampla Concorrência. As vagas estão distribuídas conforme quadro a seguir:

CAMPUS	VAGAS/CATEGORIAS							
	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7
Campus Jorge Amado - Itabuna	5	3	2	1	1	1	7	1
Campus Paulo Freire – Teixeira de Freitas	5	3	2	1	1	1	7	1
Campus Sosígenes Costa – Porto Seguro	5	3	2	1	2	1	6	1

Legenda das Categorias:

AC – Ampla Concorrência.

L1 – Trabalhador de qualquer área de formação inserido no Sistema Único de Saúde.

L2 – Trabalhador de saúde autodeclarado Indígena, Negro ou Quilombola.

L3 – Professor do ensino fundamental ou superior inserido no Sistema Público de Educação.

L4 – Educador autodeclarado Indígena, Negro ou Quilombola que atua em espaços não formais.

L5 – Pessoas portadoras de deficiência (Lei 12.711 de 2012).

L6 – Egresso de Bacharelado ou Licenciatura Interdisciplinar autodeclarado indígena, negro ou quilombola ou que tenha cursado ensino médio em escola pública ou oriundo da Rede de Colégios Universitários.

L7 – Populações transexuais e transgênero.

As inscrições foram realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, no endereço <https://goo.gl/forms/Frs8ii8t6MRJxjG2>, das 00:00 de 17/05 às 23:59 de 30/05/2018. Para nossa surpresa, tivemos um volume de 546 inscrições nos três campi, sendo 234 (42%) no CJA, 142 (26%) no CPF e 170 (31%) no CSC.

CONSOLIDADO DAS INSCRIÇÕES NA SELEÇÃO PARA A ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA.

Campus de Interesse	Categorias de Acesso								Total
	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	
Campus Jorge Amado									
Inscrições	138	46	5	7	3	2	33	0	234
Inscrições homologadas	87	28	3	3	2	2	11	0	136 (58%)
Vagas	5	3	2	1	1	1	7	1	21
Relação Candidatos/Vagas	17,4	9,3	1,5	3,0	2,0	2,0	1,6	-	6,5
Campus Paulo Freire									
Inscrições	73	28	7	3	1	1	29	0	142
Inscrições homologadas	49	10	1	3	0	1	18	0	82 (58%)
Vagas	5	3	2	1	1	1	7	1	21
Relação Candidatos/Vagas	9,8	3,3	0,5	3,0	-	1,0	2,6	-	3,9
Campus Sosígenes Costa									
Inscrições	68	66	11	7	0	0	18	0	170
Inscrições homologadas	49	30	6	4	0	0	4	0	93 (55%)
Vagas	5	3	2	1	2	1	6	1	21
Relação Candidatos/Vagas	9,8	10,0	3,0	4,0	-	-	0,7	-	4,4
Todos os campi									
Inscrições	279	140	23	17	4	3	80	0	546
Inscrições homologadas	185	68	10	10	2	3	33	0	311 (66%) (49%) (43%) (59%) (50%) (100%) (41%) - (57%)
Vagas	15	9	6	3	4	3	20	3	63
Relação Candidatos/Vagas	12,3	7,6	1,7	3,3	0,5	1,0	1,7	-	4,9

Desse total, 311 (57%) inscrições foram homologadas. A homologação das inscrições foi divulgada no site da UFSB no dia 8/06. Os principais motivos para a não homologação foram: endereço do Currículo Lattes não informado ou inválido; e inscrição na L6 sem que o candidato seja egresso de Bacharelado ou Licenciatura Interdisciplinar.

Foram recebidos e avaliados 33 recursos ao resultado da homologação das inscrições por meio de requerimento disponível no endereço <https://goo.gl/forms/TtQ4EV9wQ5iqzVse2>, dos quais 26 (vinte e seis) foram deferidos enquanto 7 (sete) foram indeferidos. Os resultados dos recursos foram divulgados no site da UFSB no dia 15/06.

A categoria de Ampla Concorrência (AC) foi a que teve maior número de candidatos com inscrição homologada (185) e, além disso, maior relação candidatos/vaga (12,3), seguido pelas categorias L1, com 68 candidatos para 9 vagas (7,6/vaga) e L6, com 33 candidatos para 20 vagas (1,7/vaga). Não houve inscrições para a categoria L7.

Finalizada a etapa de inscrição e sua homologação pelo Colegiado de Curso, que está funcionando como Comissão de Seleção nos três campi, iniciou-se, então, o processo seletivo propriamente dito, cujo Resultado Preliminar foi publicado no dia 22/6, conforme estabelecido no Edital.

O resultado correspondeu à média aritmética das notas atribuídas a cada candidata/o em duas etapas deste Processo Seletivo, utilizando-se escala de 0 (zero) a 10 (dez). A Primeira Etapa consistiu de avaliação de Carta de Intenção do/a candidato/a e a Segunda Etapa à avaliação de trajetória acadêmica e profissional registrada no Currículo Lattes.

Foram recebidos e avaliados 10 (dez) recursos ao Resultado da seleção por meio de requerimento disponível no endereço <https://goo.gl/forms/TtQ4EV9wQ5iqzVse2>, dos quais 2 (dois) foram deferidos e 8 (oito) indeferidos. Os resultados dos recursos foram divulgados no site da UFSB no dia 25/06, conforme estabelecido no Edital.

O Resultado Final foi, então, publicado ontem, 26/06 (Apêndice II), no site da UFSB, com a relação dos candidatos em ordem decrescente por campus e por categoria de concorrência. Em função da grande demanda, o Colegiado do Curso decidiu ampliar para 25 (vinte e cinco) o número de vagas em cada campus.

A efetivação da vaga, entretanto, ficará condicionada à apresentação dos documentos relacionados a seguir no momento da Matrícula, a se realizar nos dias 27/6 (apenas pela manhã de 9 às 11 horas) e 28/6 (de 9 às 11 horas e de 14 às 20 horas):

- a) Documento de identidade com CPF (Todos os aprovados);
- b) Diploma de Graduação emitido ou revalidado no Brasil (Todos os aprovados);
- c) Comprovante de inserção profissional para selecionadas/os às vagas L1 (Trabalhador de qualquer área de formação inserido no Sistema Único de Saúde) e L3 (Professor do ensino fundamental ou superior inserido no Sistema Público de Educação);
- d) Autodeclaração daqueles que se declararam indígena (Apêndice III), negro (Apêndice IV) ou quilombola (Apêndice V) para selecionadas/os às vagas L2 (Trabalhador de saúde autodeclarado Indígena, Negro ou Quilombola), L4 (Educador autodeclarado Indígena, Negro ou Quilombola) e L6 se autodeclarado indígena, negro ou quilombola;
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio para selecionadas/os às vagas L6 se tiver cursado ensino médio em escola pública;
- f) Histórico Escolar da Graduação para selecionadas/os às vagas L6 se oriundo da Rede de Colégios Universitários;
- g) Laudo médico comprovando deficiência para selecionadas/os às vagas L5.

Somente deverá ser aceita “Declaração da instituição” em substituição ao “Diploma de Graduação” no caso de egresso de Instituição Federal ou Estadual de Ensino Superior.

Neste quadrimestre 2018/2, os pós-graduandos deverão ser matriculados em três CCs:

1. *Saúde Coletiva: Bases Históricas e Epistemológicas* (45 horas – 3 créditos);
2. *Métodos de Pesquisa em Saúde Coletiva* (45 horas – 3 créditos); e
3. *Trabalho de Conclusão do Curso I* (30 horas – 2 créditos).

A oferta de alguns destes CCs, entretanto, irá ocorrer em dias diferentes nos três campi:

Componentes Curriculares	Campus Jorge Amado	Campus Paulo Freire	Campus Sosígenes Costa
<i>Saúde Coletiva: Bases Históricas e Epistemológicas</i>	Quinta-feira das 18h30 às 22h30	Quinta-feira das 18h30 às 22h30	Quinta-feira das 18h30 às 22h30
<i>Métodos de Pesquisa em Saúde Coletiva</i>	Quarta-feira das 18h30 às 22h30	Quarta-feira das 18h30 às 22h30	Sexta-feira das 18h30 às 22h30
<i>Trabalho de Conclusão do Curso I</i>	Horário Livre (a combinar)	Horário Livre (a combinar)	Horário Livre (a combinar)

É importante informar que nossa estrutura de gestão acadêmica prevê uma Coordenação Local do Curso em cada campus: no CJA somos eu e a professora Gabriela Andrade; no CSC são as professoras Lina Faria e Stella Narita; e no CPF, os professores Caio Rudá e Silier Andrade que respondem pelo Curso de Especialização.

As aulas serão iniciadas no dia 4 de julho às 18h30 nos três campi. Aguardamos vocês!

Itabuna (BA), 27 de junho de 2018.



Antônio José Costa Cardoso
Coordenador Geral do Curso

APÊNDICE III

Autodeclaração daqueles/as que se declaram indígena

Eu, _____, selecionado/a para o Curso de Especialização em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Sul da Bahia, no ano de 2018, declaro, sob pena das sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), identificar-me como indígena.

Informo, a seguir, o(s) critério(s) que utilizei para me autodeclarar indígena:

- Etnia ou povo a que pertencço. Especifique: _____
- Origem familiar/antepassados. Especifique: _____
- Outros. Especifique: _____

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado, poderei ser convocado por comissões específicas da Universidade para verificação da afirmação contida na presente declaração.

Itabuna (BA), __ de junho de 2018.

(Assinatura do candidato)

APÊNDICE IV

Autodeclaração daqueles/as que se declaram negro/a

Eu, _____, selecionado/a para o Curso de Especialização em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Sul da Bahia, no ano de 2018, declaro, sob pena das sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), identificar-me como negro/a.

Informo, a seguir, o(s) critério(s) que utilizei para me autodeclarar indígena:

Características físicas. Especifique: _____

Origem familiar/antepassados. Especifique: _____

Outros. Especifique: _____

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado, poderei ser convocado por comissões específicas da Universidade para verificação da afirmação contida na presente declaração.

Itabuna (BA), ___ de junho de 2018.

(Assinatura do candidato)

APÊNDICE V

Autodeclaração daqueles/as que se declaram quilombola

Eu, _____, selecionado/a para o Curso de Especialização em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Sul da Bahia, no ano de 2018, declaro, sob pena das sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), que mantenho vínculo social, cultural, político e familiar com a comunidade quilombola _____, localizada no município _____.

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado, poderei ser convocado por comissões específicas da Universidade para verificação da afirmação contida na presente declaração.

Itabuna (BA), __ de junho de 2018.

(Assinatura do candidato)

APÊNDICE VI

Ficha de Matrícula

I. Dados Pessoais			
Nome:			
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:	
CPF:			
Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		Estado Civil
Data Nascimento:	Naturalidade:	UF:	
Nome da mãe:			
Endereço Residencial			
Rua:	Nº:	Compl:	
Bairro:	Cidade:	UF:	
CEP:	Fone Res: ()	Celular: ()	
E-mail (usar letra de forma)			
II. Formação Acadêmica – Graduação			
Curso:	Cidade, UF:		
Instituição:	Ano de Conclusão:		
Iniciação científica: <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não			
Instituição:			
Monitoria: <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Disciplina:		
Período:			
Pós-graduação de maior titulação:	<input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Residência <input type="checkbox"/> Mestrado		
Instituição/área:			
Duração:	Ano de Conclusão:		
Título do trabalho:			
III. Atividades Profissionais atuais			
Cargo/Função:			
Instituição:	Cidade:		
Carga horária semanal:	UF:		
Cargo/Função:			
Instituição:	Cidade:		
Carga horária semanal	UF:		